



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIO E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Avenida Armando Salles Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP – CEP: 08673-000

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 – Telefone: (11) 4744.8490

sservidores.org.br

PREAMBULO

Mais uma vez a categoria profissional dos servidores e funcionários públicos municipais se defrontará com a administração municipal para deliberar e encaminhar sua pauta de reivindicações para o ano de 2023, período de continuidade do mandato do Prefeito Municipal de Suzano, **Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi**

Porém, agora o momento é outro, e, felizmente a renovação do comando municipal e administrativo do município permite e possibilita que, desta vez, as relações trabalhistas avancem com muito mais velocidade, sempre de forma consensual, de preferência, o que somente engrandecerá a categoria profissional e beneficiará a administração municipal, com a consequente prestação de serviços públicos de melhor qualidade.

Este Sindicato e sua Diretoria, novamente, se colocam em campo para que os interesses e direitos de seus associados, bem como, também daqueles que ainda não o são, sejam devidamente protegidos, ampliados e assegurados.

Por isso, e assim pensando e agindo, que elaboramos uma minuta de pauta de campanha salarial voltada para o quarto ano do mandato do atual Prefeito. Como, de outros novos que se fazem necessários, poderão ser trabalhados e, progressivamente, aplicados, cada um há seu tempo.

Por outro lado, este Sindicato e sua Diretoria, também se colocam na condição de munícipes, e se sentem obrigados a dar a sua contribuição para o crescimento e engrandecimento desta cidade.

É por isto que nós entendemos que a atual administração deve se reestruturar e modernizar o seu corpo de fiscais tributários, dotando o setor competente de mais profissionais com a devida formação técnica exigida,

FILIADO À





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIO E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Avenida Armando Salles Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP – CEP: 08673-000

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 – Telefone: (11) 4744.8490

sservidores.org.br

pois,

pelas ruas de Suzano ainda se tem muitos sonegadores ou fraudadores de impostos de toda ordem, sem se levar em conta a carência de uma vigilância mais intensa e permanente sobre os proprietários de indústrias, comércios e serviços, onde, muitos de seus titulares se beneficiam dos serviços públicos municipais, dos logradouros públicos, etc., e não se sentem constrangidos em não devolver para a comunidade o bem que eles dela retiram.

A Diretoria do Sindicato tem certeza que, modernizando a estrutura funcional e administrativa da cidade, informatizando todos os seus setores e criando mecanismo de acessibilidade à comunidade, as receitas da cidade, em pouco, tempo terão um acréscimo expressivo que contemplará a todos os interesses e interessados.

É por isto que o mesmo reivindica a criação de uma **COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE**, pois desta forma, tudo aquilo que não puder ser acordado num primeiro momento, poderá ser encaminhado progressivamente, sendo que, se necessário for, a mesma poderá indicar caminhos alternativos visando a consecução de seus objetivos.

O sucesso desta nova campanha salarial somente será alcançado se, ambas as partes, tiverem clareza de seus propósitos e firmeza em seus objetivos, e entenderem que o único caminho que proporciona vantagem e qualidade profissional é o do entendimento da negociação do respeito entre todos. Fará parte integrante a pauta de reivindicações da assembleia do dia 13 de fevereiro de 2023.

Suzano, 15 de fevereiro de 2023.

FILIADO À





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIO E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Avenida Armando Salles Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP – CEP: 08673-000

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 – Telefone: (11) 4744.8490

sservidores.org.br

CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

PAUTA PARA CAMPANHA SALARIAL DE 2023/2024

PARTE POLÍTICA

1. Manter grupo permanente de negociação ou nomear outro grupo;
2. Emissão Códigos para desconto em folha.

PARTE ECONÔMICA

3. Reposição do índice inflacionário de acordo com o IPCA de 01/03/2021 a 28/02/2022; e 01/03/2022 á 28/02/2023.
4. Aumento Real de Salario de 5%;
5. Aumento da Cesta Básica para 300,00 reais;
6. Vale Refeição reajustar para 550,00 reais.

PARTE SOCIAL

7. Ajuste no Estatuto e Plano de Carreiras;
8. Alteração do Quadro de Cargos e Salários;
9. Assegurar que o Estatuto seja cumprido no tocante ao difícil Acesso ou difícil Lotação, na Educação, Saúde, para área da Assistência Social e nos demais departamentos que aja necessidade, bem como em todos os departamentos que se fizer necessário;
10. Negociação do Banco de Horas em conformidade com o Estatuto dos Servidores;
11. Seguro de Vida a todos os Servidores sujeitos a Risco de Vida; Agentes de Transito, Tesoureiro Municipal, e Responsável pelo almoxarifado municipal, motoristas, agente de segurança escolar, entre outros;
12. Concurso Público, para todos os seguimentos de servidores, principalmente para a área de Assistência Social CRAS, CREAS, Vigilância Sócio Assistencial ampliando o quadro de servidores;
13. Curso de capacitação de todos os Servidores;*
14. Plano de qualificação e requalificação continuada a todos os servidores;
15. Redução da jornada para todos os profissionais da área da saúde - 30 (trinta horas semanais);
16. Revisão do adicional de insalubridade dos funcionários que atuam nas Unidades Básicas de Saúde, PS, Cemitérios e Profissionais de Educação lotados em Unidade Educacionais, locais Insalubres;

FILIADO À





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIO E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Avenida Armando Salles Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP – CEP: 08673-000

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 – Telefone: (11) 4744.8490

sservidores.org.br

17. Maior rigor no controle de transferências de funcionários;
18. Treinamento, capacitação e programa de integração prévia dos novos concursados;
19. Fim das terceirizações no serviço público municipal de Suzano;
20. Criação do projeto para construção de moradias só para Servidores;
21. Melhorias nas condições de trabalho dos servidores municipais, levantamento dos riscos em prédios públicos;
22. Igualdade de carga horaria 30(trinta) horas semanais p/ as categorias de Farmacêuticos, Psicólogos e Assistentes sociais, s/ prejuízo de salario, conforme NOB. Rh/Suas;
23. Unificar a função de Escriturário I (hoje Auxiliar Administrativo) e Escriturário II, para Escriturário III, por ambas terem as mesmas atribuições;
24. Unificar a função de Auxiliar de Farmácia para Técnico de Farmácia, por ambas terem as mesmas atribuições;
25. Readequação e Alteração nos critérios de atestado de saúde e declaração de horas;
26. Abono de horas a servidores que vão ao dentista e para consulta no departamento jurídica no sindicato;
27. Ampliar e garantir mais atenção e direitos a servidores (as) com deficiência (concursados ou cotas), bem como àqueles que por ventura vierem adquirir a deficiência após a contratação;
28. Rever a questão dos Polos dos Professores Especialistas e A.D.E.;
29. Alteração do horário de aulas para contemplar professor em acúmulo de cargo – saúde do professor;
30. Pagamento (dobra fechada) com Vale Refeição e Vale Alimentação para profissionais que suplementam na rede de ensino;
31. Revisão da tabela de evolução funcional dos profissionais da educação;
32. Garantia do Direito de sede (local de trabalho) e participação de processo de remoção aos profissionais da Educação;
33. Reconhecimento e valorização “oficial” da profissão de Agente de Trânsito e agente de segurança escolar como essencial;
34. Criação do cargo de Supervisor Escolar com provimento via concurso público;
35. Horário de Aleitamento Materno, após a licença maternidade;
36. Acompanhamento de filhos, mãe e pai com necessidades especiais, em consultas médicas;
37. Ampliar o número de Unidades beneficiadas com Difícil Lotação;
38. Exames e consultas diagnósticas periódicas de prevenção à saúde;
39. Manutenção das instalações dos prédios públicos;
40. Redução da Jornada de Trabalho de Ades para 30 horas semanais;
41. Acompanhamento de filhos lactantes em consultas médicas;
42. Plano de Saúde e Plano Funerário a todos os servidores subsidiado pela Administração Pública;
43. Fortalecimento da Conferência Municipal de Educação;
44. Contra qualquer ataque à estabilidade do servidor público;

FILIADO À





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIO E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Avenida Armando Salles Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP – CEP: 08673-000

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 – Telefone: (11) 4744.8490

sservidores.org.br

45. Pagamento de insalubridade a todos os Professores de creche e ADE;
46. Áreas de recreação aos Servidores e seus familiares.
47. Aplicação da Lei nº 14.325/22 (rateio do FUNDEB)
48. Adequação do Piso Municipal docente ao Piso nacional do Magistério;
49. Criação da jornada docente estendida para formação e planejamento escolar (40 horas)
50. Substituição dos recursos didáticos atuais por equipamentos multimídias mais avançados;
51. Regulamentação das folgas (horas excedentes) para os plantonistas 12x36 horas;
52. Auxílio Ensino Superior (primeira Graduação);
53. Progressão funcional dos GCM para 2ª Classe;
54. Equipamentos adequados de proteção ao GCM que fica no posto de serviço;
55. Atividade Delegada para dobrar o efetivo.
56. Auxílio de deslocamento ao Coordenador Pedagógico.

FILIADO À





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIO E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Avenida Armando Salles Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP – CEP: 08673-000

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 – Telefone: (11) 4744.8490

sservidores.org.br

PARTE POLITICA

1 – Nomear Grupo de Negociação Permanente; Que a administração municipal realize os estudos que se fizerem necessários para a imediata implantação de um **GRUPO DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE**, ou manter a já existente que já esta composta por membros da mesma, com poderes de decisão e encaminhamento, de forma paritária com o Sindicato, com a finalidade precípua e especifica de intermediar toda e qualquer relação trabalhista que seja reivindicada em favor do coletivo da categoria profissional representada pelo mesmo, cujo comportamento de atuação devesse ser sempre pautado pela decisão consensual, impedindo que qualquer solicitação seja descartada de forma definitiva e/ou permanente. **2 – Emissões De Códigos;** Que a administração municipal conceda códigos para o sindicato visando a contratação de serviços e benefícios bem como farmácia e outros oferecidos pelo Sindicato da categoria profissional que representa a categoria de servidores e funcionários deste município. Diretamente em folha de pagamento e repassados para a conta bancaria do mesmo dentro dos prazos e limites fixados pelo Sindicato.

PARTE ECONÔMICA

3 – Reposições do IPCA de 01/03/2022 a 28/02/2023; Que os salários vigentes em março de 2023 sejam reajustado conforme índice que são reajustados os tributos do município hoje e IPCA, relativo ao período de 01/ 03/ 2022 a 28/ 02/ 2023; **4 – Aumento Real De Salário de 5%;** Que seja concedido aumento real de valor

FILIADO À





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIO E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Avenida Armando Salles Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP – CEP: 08673-000

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 – Telefone: (11) 4744.8490

sservidores.org.br

igual a 5% (cinco por cento) sobre o salário base de todos os Servidores e Funcionários Públicos da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Suzano. **5 - Aumento da Cesta Básica para R\$ 300,00**; Que a administração municipal proceda ao estudo para o reajustamento do valor da cesta básica, para R\$ 300,00 reais; **6 – Vale refeição com reajustamento para R\$ 500,00**; Que a administração municipal concedida aos servidores e funcionários públicos municipais susanenses o reajustamento do valor do vale refeição para R\$ 500,00 mensais.

PARTE SOCIAL

7 – Ajuste no Estatuto e Plano de Carreiras; Que a administração municipal em conjunto com o Sindicato proceda aos estudos pertinentes à correção dos artigos que estão com sua redação errônea e têm alguns artigos fora de ordenamento do estatuto do servidor público municipais e no plano de carreira dos mesmos; **8– Alteração do Quadro de Cargos e Salários**; Que a administração municipal em conjunto com o Sindicato proceda aos estudos pertinentes e necessários para a correção dos cargos e salários dos servidores e funcionários públicos municipal de Suzano; **9 –Assegurar que o Estatuto seja cumprido no tocante ao difícil Acesso ou difícil Lotação; na Educação, saúde, para área da Assistência Social e nos demais departamentos que aja necessidade, bem como em todos os departamentos que se fizer necessário**; Que a administração cumpra o determinado no estatuto em seu art.54 bem como todos seus parágrafos e incisos, no tocante ao difícil acesso ou difícil lotação, pois os servidores e funcionários estão sendo penalizados por não poderem receber o benefício ao qual tem o direito; **10 – Negociação do Banco de Horas em conformidade com o Estatuto dos Servidores**; Que a administração faça a negociação com o Sindicato que representa a categoria, do banco de horas, pois a mesma esta ferindo a lei, o estatuto não esta sendo cumprido a termo, as negociações estão

FILIADO À





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIO E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Avenida Armando Salles Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP – CEP: 08673-000

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 – Telefone: (11) 4744.8490

sservidores.org.br

sendo feitas pelos secretários sem o nosso conhecimento a bel prazer; **11 – Seguro de Vida a todos os Servidores e funcionários, e Risco de Vida aos Guardas Municipais e os Agentes de Transito, Tesoureiro Municipal, responsável de Almoxarifado Municipal, Motoristas, Agente de Segurança Escolar, entre outros;** Que a Administração Municipal em conjunto com o Sindicato, estude a possibilidade de se fazer um seguro em grupo abrangente a todos os servidores e funcionários públicos, também se discuta o risco de vida aos servidores e funcionários da Guarda Municipal e os Agentes de Trânsito; **12 – Concurso Público Urgente para todos os seguimentos de servidores principalmente para área de assistência social (Cras, Creas, Vigilância Sócio assistencial), ampliando seu quadro de Servidores;** Que a administração municipal abra concurso público urgente para todos os seguimentos, principalmente para área de Assistência Social; **13 – Curso de Capacitação de todos os Servidores em Geral;** Que a administração faça um estudo para montar cursos de capacitação aos nossos servidores e funcionários em geral. Cursos continuados que qualifiquem nossos trabalhadores constantemente, para o bom atendimento tanto no desempenho das funções como no trato com os munícipes desta cidade; **14–Plano de Qualificação e Requalificação Continuada a todos os Servidores;** Que a administração faça um estudo em conjunto com o Sindicato, para implantar uma escola para formação continuada de todos os servidores e funcionários municipais desta prefeitura; **15 - Redução da Jornada para todos os profissionais da área de saúde para 30 (trinta) horas semanais;** Que a administração municipal faça estudos de nova jornada de trabalho para todos os profissionais da área da saúde, que seja enviado uma lei para regulamentar a jornada de trinta horas semanais; **16 – Revisão do Adicional de Insalubridade dos Funcionários que Atuam nas Unidades Básicas de Saúde, PS, Cemitérios, UTIs, e Profissionais da Educação lotados em Unidades educacionais, locais Insalubres;** Que a administração municipal faça um estudo para revisão dos adicionais de insalubridade dos profissionais que atuam nas unidades básica de saúde, pronto socorro municipal, cemitérios os, UTIs e locais insalubres; **17 – Maior Rigor no**

FILIADO À





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIO E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Avenida Armando Salles Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP – CEP: 08673-000

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 – Telefone: (11) 4744.8490

sservidores.org.br

Controle de Transferências de Funcionários; Que a administração tenha maior cuidado e rigor no controle e transferência de servidores e funcionários dos seus locais de trabalho, pois os mesmos podem estar sendo assediado e perseguido por seus superiores imediatos; **18 – Treinamento, Capacitação e Programa de Integração Previa dos novos Concursados;** Que a administração antes de iniciar os trabalhos dos novos concursados, faça um treino de capacitação na função que foi concursado; **19 – Fim das Terceirizações no Serviço Público Municipal de Suzano;** Que a administração em vez de terceirizar os trabalhos faça os concursos devidos e assim acabe com a terceirização do mesmo no serviço público municipal;; **20 – Criação do projeto para construção de moradias só para Servidores;** Que se faça um estudo em conjunto com o Sindicato e a secretaria de habitação para poder construir casa popular para os servidores e funcionários públicos municipal para aquisição de bem imóvel, como casa custeado em parte pela administração; **21– Melhorias nas condições de trabalho dos Servidores Municipais, Levantamento dos Riscos em Predios Públicos;** Que a administração municipal através de seus órgãos e equipamentos necessários possa garantir as melhores condições de trabalho aos servidores e funcionários desta municipalidade e elimine o risco de acidente; **22 – Igualdade de carga horária 30 (trinta) horas semanais p/ as categorias de psicólogos e assistentes sociais sem prejuízo de salário conforme NOB.Rh/Suas;** Que a Administração um estudo em conjunto com o Sindicato da categoria para que seja implantado as trinta horas semanais no quadro de servidores; **23 – Unificar as funções de Escrivário I (hoje auxiliar administrativo) e Escrivário II para Escrivário III;** Que a administração municipal através de seu departamento competente faça uma avaliação e estudos pois ambas funções requer as mesmas atribuições. **24 – Unificar a função de Auxiliar de Farmácia para Técnico de Farmácia, por ambas terem as mesmas atribuições;** Que a administração unifique os cargos citados, em nomenclatura e benefícios, pois, em ambas situações, os servidores executam atribuições semelhantes. **25 - Readequação e Alteração nos critérios de atestados de**

FILIADO À





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIO E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Avenida Armando Salles Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP – CEP: 08673-000

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 – Telefone: (11) 4744.8490

sservidores.org.br

saúde e declaração de horas; Que a Administração Municipal estude fórmulas para se chegar o mais próximo do consenso sem que aja prejuízo para ambas as partes. **26 – Abonar horas a servidores que se utilizam de tratamentos odontológicos e Jurídico no Sindicato dos Servidores Municipais de Suzano;**

Que seja abonado o período em que o servidor esteja em tratamento odontológico e consulta jurídica mediante declaração devidamente assinado pelo profissional responsável. **27 – Ampliar e garantir mais atenção e direitos a servidores com**

deficiência(concursados-cotas) bem como àqueles que porventura vierem a adquirir a deficiência após a contratação;

Que a Administração assegure métodos e cláusulas específicas a fim de garantir os direitos das pessoas com deficiência propiciando com isso melhores condições de trabalho. **28 – Rever a questão dos Polos dos Professores Especialistas e A.E.E..**

Que seja ampliado o atendimento de aos alunos com necessidades especiais atuando em todas as Unidades Educaionais da rede municipal de educação. **29 – Fortalecimento do Plano Municipal de**

Educação; que a administração fomente mecanismos mais consistentes para que o Plano Municipal de Educação fique cada vez mais fortalecido. **30 – Pagamento integral (dobra fechada)**

aos profissionais docentes que suplementam na Rede Municipal de Educação, com vale refeição e vale alimentação

vale transporte; valorização do professor que atende a um pedido da S.M.E. para lecionar em sala de aula sem docente, esse trabalha num período de um mês, em duas salas de aulas, necessita receber o seu salário de forma duplicada, bem como, os benefícios de cesta básica, vale alimentação e vale transporte; **31 – Revisão da tabela**

de evolução funcional dos Profissionais de educação – retificar a tabela de evolução dos profissionais de educação para que os mesmos consigam evoluir até atingir o teto da mesmo, durante a sua carreira profissional: ou seja, que a cada processo de evolução funcional, os profissionais possam alcançar até seis letras de

evolução horizontal, através da sua pontuação em cursos. **32 –**

Garantia de Sede e participação de processo de remoção aos Profissionais de Educação – que todos os Profissionais de educação (quadro não docente) possam participar, através de

FILIADO À





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIO E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Avenida Armando Salles Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP – CEP: 08673-000

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 – Telefone: (11) 4744.8490

sservidores.org.br

processo de remoção, ao final de cada ano, de mudança de sede.

33 reconhecimento e valorização “oficial” da profissão de Agente de trânsito como essencial. Que a Administração reconheça oficialmente a função, pois os mesmos exercem para o município serviços de suma importância.

34 – Criação do cargo de Supervisor Escolar, Coordenador Pedagógico e Assistente de direção com provimento via concurso público. Que a Secretaria Municipal de Educação crie os cargos citados no intuito de organizar o currículo escolar e administrar as escolas com profissionais inseridos na carreira do Magistério municipal. Todavia, é valorizar o ensino público municipal, visto que os profissionais que assumem os referidos cargos citados apresentarão experiências relevantes nas gestões educacionais estando aptos a cooperarem de forma efetiva com as diversas demandas que surgem nas relações das escolas com a SME, bem como, ampararem as unidades escolares em todos os momentos, tanto nos âmbitos pedagógico, e administrativo fazendo intervenções e aplicando formações continuadas.

35 – Horário de aleitamento materno após a licença maternidade; da mesma maneira que toda criança tem o direito ao aleitamento materno, as mães também têm o direito de amamentar seus bebês garantidos por lei; O estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que o poder público, as instituições e os empregadores devem oferecer condições adequadas ao aleitamento materno para todas as mulheres. Isso significa que as mulheres que trabalham fora têm o direito a amamentar seus filhos mesmo nas horas que estão trabalhando. Portanto, solicitamos que as servidoras que voltem ao exercício das atribuições do seu cargo, após o cumprimento da licença maternidade, tenham a sua jornada de trabalho reduzida em uma hora para aleitamento materno até que seu lactante complete o primeiro ano de vida.

36 – Acompanhamento de filhos, pai e mãe, com necessidades especiais, em consultas médicas; Que o (a) servidor (a) tenha um dia por mês para acompanhar o (a) seu filho (a) que possui necessidades especiais, em consulta médica de rotina.

37 – Criação de critérios para ampliação do Difícil Lotação; Que a Administração amplie a gratificação de difícil lotação às unidades de atendimento público da educação e saúde

FILIADO À





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIO E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Avenida Armando Salles Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP – CEP: 08673-000

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 – Telefone: (11) 4744.8490

sservidores.org.br

dos bairros Miguel Badra e Casa Branca. **38 – Exames e consultas diagnósticas de prevenção à saúde para todos os servidores;**

Que o setor de medicina do trabalho realize exames e consultas diagnósticas em todos os servidores municipais, uma vez por ano, para prevenção e acompanhamento de saúde. **39– Manutenção das instalações dos prédios públicos;** Que sejam feitas manutenções periódicas nos prédios públicos, bem como, o

abastecimento de equipamentos de segurança para os servidores e uma CIPA atuando na formação e treinamento de prevenção de acidentes; **40 – Redução da jornada de trabalho de ADEs para 30 horas semanais;** Que se altere a jornada de trabalho do ADE -

Auxiliar de Desenvolvimento Educacional para 30 horas equiparando à jornada Docente, pois, esse profissional atua juntamente com o docente para o desenvolvimento físico, cognitivo, psicológico e social do educando. **41 – Acompanhamento de filhos lactantes em consultas médicas;** Que as servidoras tenham dispensa do dia para acompanhar os filhos lactantes em consultas médicas. **42 – Plano de Saúde as todos os servidores subsidiados pela Administração Pública;** Que contemple todo o

quadro de servidores com pagamento das mensalidades subsidiadas pela prefeitura. **43 – Fortalecimento da tabela de evolução Funcional do quadro dos profissionais da educação.**

Que a Administração Pública altere as tabelas de evolução funcional dos profissionais da educação objetivando que os Servidores consigam chegar até a última linha de evolução dentro da sua carreira. **45 - Contra a qualquer ataque à estabilidade do servidor público;** Que tenhamos a garantia de estabilidade para desenvolvermos as nossas atividades com tranquilidade. **46 - Maior rigor quanto ao cumprimento dos Protocolos de combate à Covid-19 por parte dos secretários e chefias, relacionadas, principalmente, a aglomeração em todos os departamentos municipais e ao fornecimentos aos equipamentos de proteções individuais.**

Que as Secretarias vinculadas à Prefeitura municipal de Suzano forneçam aos seus Servidores EPIs de forma a proteção plena, bem como, promovam formações no intuito da prevenção à vida do funcionalismo em geral e os seus familiares. **47 – Áreas de recreação aos Servidores e seus familiares.** Que a administração

FILIADO À





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIO E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Avenida Armando Salles Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP – CEP: 08673-000

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 – Telefone: (11) 4744.8490

sservidores.org.br

otimize uma estrutura para integração e socialização de todos os Servidores, bem como, aos seus familiares. **48 - Aplicação da Lei nº 14.325/22 (rateio do FUNDEB).** Que a SME encaminhe ao final de cada ano o repasse que não fora aplicado em pagamento aos Profissionais da Educação para rateio entre os mesmos. **49 - Adequação do piso Municipal docente ao piso nacional do magistério.** Que a Administração Pública aplique a equivalência do Piso Nacional do Magistério ao seu Piso Municipal, buscando assim, acompanhar as Políticas Públicas Federais de Valorização do Magistério. **50 - Criação da jornada docente estendida para formação e planejamento escolar (40 horas).** Que a SME proporcione a expansão da jornada do docente, facultativa e anual, para os professores interessados em formação continuada e aprimoramento do Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares em que estão atuando. **51. Substituição dos recursos didática atual por equipamentos multimídias mais avançados.** Que a SME substitua as lousas de giz por quadros brancos ou lousas de vidro buscando contribuir para melhorias das condições de trabalhos dos docentes, bem como, proporcionar às comunidades escolares um ambiente menos insalubre. **52. Regulamentação das folgas (horas excedentes) para os plantonistas 12x36 horas.** Que a Administração Pública regulamente as duas folgas mensais a todos os Servidores que desenvolvam as suas atribuições em regime de escala de trabalho 12x36. **53. Auxílio Ensino Superior (primeira Graduação).** Que os Servidores Públicos Municipais

ingressantes no Ensino Superior recebam um auxílio financeiro para amparar os custos dos cursos em que estão matriculados. **54. Progressão funcional dos GCM para 2ª Classe.** Que a progressão funcional ocorra anualmente aos GCMs. **55. Equipamentos adequados de proteção ao GCM que fica no posto de serviço.** Fornecer aos GCMs que cumprem as suas escalas em postos fixos armamento adequados para garantir a segurança plena aos munícipes e a si próprio. **56. Atividade Delegada para dobrar o efetivo.** Que a Administração Pública aumente o efetivo de Guardas em operações de cunho especial. **57.**

FILIADO À





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIO E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Avenida Armando Salles Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP – CEP: 08673-000

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 – Telefone: (11) 4744.8490

sservidores.org.br

Auxílio de deslocamento ao Coordenador Pedagógico. Criação do benefício de auxílio locomoção aos Coordenadores Pedagógicos, semelhante ao que é oferecido aos Diretores Escolares, pois, ambos cumprem agendas externas de mesmas proporções em quantidades.

FILIADO À

